

Magno Moura Magalhães
Marcos Roberto de Souza
Tatiana Rosa da Silva Mognato Vulpi
59ª ZONA - SERRA
Diogo Sartori Gomes de Oliveira
Djenane Brasil de Faria
Rafael Buzetti Ferreira

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 671, DE 18.12.2018.

O ILMO. SR. DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS A SEGUIR PARA TRABALHAREM DURANTE O PERÍODO DE 20.12.18 A 06.01.19 (RECESSO), EM REGIME DE PLANTÃO, DE ACORDO COM AS ESCALAS APRESENTADAS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA DESTES TRE/ES, E PREVIAMENTE AUTORIZADAS NOS AUTOS DE PROTOCOLO Nº 24.332/2018:

PRESIDÊNCIA
Catarina Maria Tessinari Garcia
Eliene Salvador Magalhães
Sandra Maria Miranda do Nascimento
VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA
Fabianne de Souza Oliveira
Leonardo Aparecido Rosa dos Santos
Lucineti Delarmelina Costa
Monique Maria Lima Cabral
Rose Passos Daleprane
Silvana Goddio Bastos Cardoso
DIRETORIA GERAL
Alvimar Dias Nascimento
Alessandra Lopes Lugão
Aline Boscaglia Regatieri de Medeiros
Aniuska Drumond Lemos David Soares Gomes
Leila da Almeida Gomes
Luiziany Albano Scherer
Rachel Metzker Dias Soares
Washington da Costa dos Santos
ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA
Ana Keley Chaves de Matos
Cláudia Regina Rodi Fabris
Darcy Henrique Rocha Pelissari
Gilson Simão Passos
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Ana Beatriz Boechat Barcelos
Fábio Rosado Barbosa
Joelson da Cruz
Josiani Zanotelli
Marcelo Lazarini Campista
Marcos Tobias de Souza Amorim
Weliton Mariano Neves

SECRETARIA JUDICIÁRIA
Claudio Cesar de Paula Lessa
Daniela Travaglia de Oliveira Pimentel
Giovana Machado Kuster
Luciano Silva de Carvalho
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Adriana Petersen Saraiva
Adriano Moreira de Souza
Alessandra Grativol Venturi
Alzira Rodrigues de Mendonça
Andressa Maria Brunoro Grillo
Aline Gegenheimer Bremenkamp
Bruno Airão Destefani
Bruno Barbosa dos Santos
Carlos Magno Chagas de Oliveira
Daniel Flavio de Oliveira Gonzaga
Daniele Menezes Torres Ferrão
Eduardo Lírio Coutinho
Elisângela Coutinho de Menezes
Felipe Fernandes Pezzin
Flávia Cossatti Brandão
Gabriela Bispo Pimenta
Giane Andrea Medeiros da Silva Souza
Hudson Cavalcante Leão Borges
Jackson Vulpi
Leonardo Penedo Prezotti
Rosângela Mendes de Oliveira
Sandro Mill Damasceno
Sayumi Felix Takahata
Silvana Gabriel Santos
Vinicius Quintino de Oliveira
Wagner Toscano de Brito
Walter Barcelos
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Dirceu Roque Zanotelli Junior
Fernando Marcos Dornelas
Juliana Hiroko Kowata
Leonardo Jantorno
Luciana da Silva Ramos Teixeira
Otávio Lube dos Santos
Rafael Nunes
Rita de Cassia de Souza Werneck
Rommel Baia Silva
Rossana Maria Silva Cordeiro
Sandro Merçon da Silva
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
Alkindar da Silva Spala
Alessandra Santos Almeida
Aloysio Gabriel Mattos
Andressa Maria Brunoro Grillo
Antônio Brasil Maia Filho
Bruno da Silveira Gomes
Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho
Cláudio Gomes Capetini

Denise Câmara
Eduardo Pinto Braga
Enise Mezzedimi Costa Dagostini
Fábio Ferreria Ramos
Fernanda Pizzinat de Sant'anna
Fernanda Rasseli Pretti
Gabriel Filipe de Deus Santos
Gerson Marques Oliveira
Helder Vazzoler
Isabela Pantaleão Dias de Souza
José Adriani Bruneli Desteffani
Keilla dos Santos Penna Pereira
Leonardo Lamego Machado
Letícia Figueira Werneck
Levindo Carlos de Souza Neto
Luciana Corona de Aguiar
Lylían Nascimento Ramos
Maina de Oliveira Feu Rosa
Marcos Venturott Ferreira
Marcus Antonio da Silva Caldas
Maria da Penha Alves Francisco
Marildo Ferreira Penha
Mauricio Xavier Costa
Milena Nirelli Santos Ribeiro
Raphael Henrique de Sá Pereira
Renato Lírio
Rivonilda dos Santos Soares
Simone dos Reis Torres
Tereza Cristina Xavier Rosa Bertolde
Thomaz Cheim Figueiredo

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

1ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N.º 99/2018

O MM. Juiz Eleitoral da 1ª ZE/ES, Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica INTIMADO o Diretório Municipal do Partido Avante de Vitória/ES, por meio dos advogados Dr. Daniel Andrade Resende Maia, inscrito na OAB/MG nº 104.717, Dr. Lucas Amaral Gonçalves, inscrito na OAB/MG nº 168.301 e Dra. Camila Soares de Oliveira, inscrita na OAB/MG nº 112.051 da R. Sentença às folhas 44/45, proferida nos autos da Prestação de Contas nº 12-53.2018.6.08.0001, cujo dispositivo segue transcrito:

Sentença (dispositivo): Assim exposto, julgo aprovadas com ressalvas, as contas do Órgão Partidário Municipal do Avante – Vitória/ES - Exercício 2010 prestadas a este Juízo da 1ª Zona Eleitoral, com fulcro no artigo 27, II, da Resolução TSE nº 21.841/2004, devendo a agremiação partidária, nos próximos exercícios, observar, com maior cautela, a legislação eleitoral que rege a prestação de contas anual dos